



**Resolução n. 396,
de 05 de dezembro de 2018.**

O Presidente do Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições, aprova de acordo com o Parecer n. 075, de 17 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Regulamento de Estágios Supervisionados Curriculares e do Serviço-Escola-Modelo de Psicologia**, da UNIPLAC, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI